



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 0005/2006
– DESAFECTAÇÃO DO REGIME
FLORESTAL PARCIAL DE UMA PARCELA
DE TERRENO NO NÚCLEO FLORESTAL
DAS FONTINHAS, DO PERÍMETRO
FLORESTAL DA ILHA TERCEIRA E
RESPECTIVA CEDÊNCIA, A TÍTULO
PRECÁRIO, AO CLUBE CINEGÉTICO E
CINÓFILO DA ILHA TERCEIRA

Madalena, 7 de Fevereiro de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 0005/2006 – DESAFECTAÇÃO DO REGIME FLORESTAL PARCIAL DE UMA PARCELA DE TERRENO NO NÚCLEO FLORESTAL DAS FONTINHAS, DO PERÍMETRO FLORESTAL DA ILHA TERCEIRA E RESPECTIVA CEDÊNCIA, A TÍTULO PRECÁRIO, AO CLUBE CINEGÉTICO E CINÓFILO DA ILHA TERCEIRA

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Fevereiro de 2006, na delegação do Pico da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na vila da Madalena.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0005/2006 – Desafectação do regime florestal parcial de uma parcela de terreno no Núcleo Florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Ilha Terceira e respectiva cedência, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 18 de Janeiro de 2006, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 20 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 9 de Fevereiro de 2006, prazo que foi prorrogado, a requerimento da Comissão, até ao dia 17 do mesmo mês.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 39.º e 60.º, alínea *t*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 4 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *g*) do artigo 8.º e *c*)



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Os baldios situados nas diversas freguesias da ilha Terceira foram submetidos ao regime florestal parcial por Decreto publicado no *Diário do Governo*, II série, n.º 89, de 14 de Abril de 1961.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

a) Na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa a desafecção do regime florestal parcial de uma parcela de terreno do Núcleo Florestal das Fontinhas, do Perímetro Florestal da Terceira, e respectiva cedência, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira, destinando-se à construção de um centro hípico e de equitação, e um albergue para cães, infra-estruturas estas actualmente inexistentes no concelho da Praia da Vitória e cuja construção se reveste de interesse.

Acresce que o terreno em causa não representa qualquer rendimento que possa ser afectado por infra-estruturas do tipo das que aí se pretendem instalar.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, não foi apresentada em Comissão qualquer proposta de alteração ao articulado da iniciativa, tendo, contudo, sido deliberado apresentar uma proposta de substituição da carta constante do anexo à Proposta, a qual se junta, sendo parte integrante do presente relatório.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o Deputado Independente manifestaram posições de concordância com a proposta, realçando o interesse da construção das mencionadas infra-estruturas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 0005/2006 – Desafectação do regime florestal parcial de uma parcela de terreno no Núcleo Florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Ilha Terceira e respectiva cedência, a título precário, ao Clube Cinegético e Cinófilo da Ilha Terceira.

Consequentemente, a Proposta de Decreto Legislativo Regional está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Madalena, 7 de Fevereiro de 2006

O Relator substituto,

José Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

A N E X O

